



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe **Lei nº. 3.351, de 29 de dezembro de 2021;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 4.555.535,52 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	RES 2566-CIB/RJ 039	10.302.0024.1.393	33.90.30.99.99.00	0012	2.000.000,00
03.01	RES 2566-CIB/RJ 039	10.302.0024.1.393	33.90.36.99.00.00	0012	55.535,52
03.01	RES 2566-CIB/RJ 039	10.302.0024.1.393	33.90.39.99.99.00	0012	2.400.000,00
	TOTAL				4.555.535,52

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros estaduais, de acordo com a Resolução SES/RJ nº. 2566, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1437